



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALHOÇA
DIREÇÃO DO FORO

PORTRARIA N. 137/2011

Os Doutores **Marcelo Elias Naschenweng**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro, **Alexandra Lorenzi da Silva**, Juiza da 2ª Vara Criminal, **André Augusto Messias Fonseca**, Juiz da Vara da Família, Infância e Juventude e **Cintia Werlang**, Juiza Substituta Cooperadora, todos desta Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO a necessidade de assinaturas de todos os magistrados presentes e atuantes nesta Comarca, para o fim de ratificar o inteiro teor da Portaria nº 088/2011, de 29/08/2011 desta Direção do Foro;

CONSIDERANDO a definição pela Assessoria Especial da Presidência do Tribunal de Justiça da data de 30 de setembro de 2011, às 10:00 horas para inauguração do novo prédio do Fórum, bem como instalação da 3ª Vara Cível;

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar período de suspensão de prazos processuais e de suspensão de expediente forense, o mais curto possível, com vistas a não prejudicar as partes e processos, a fim de se efetuar a mudança do mobiliário, equipamentos de informática e de processos judiciais para o novo prédio do Fórum, com base no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

R E S O L V E M:

1. **SUSPENDER** os prazos processuais no período de 19/09/11 a 30/09/11 até as 12,00 horas

2. **SUSPENDER** o expediente externo, inclusive o atendimento ao público, no período de 23/09/11 a 30/09/11 até as 12,00 horas.

3. **ENCAMINHE-SE** cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à subseção da OAB desta comarca.

4. Solicite-se a divulgação do teor desta Portaria na página do Tribunal de Justiça na internet – www.tjsc.jus.br.

Palhoça, 04 de novembro de 2011.


Marcelo Elias Naschenweng
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro


André Augusto Messias Fonseca
Juiz da Vara da Família, Infância e Juventude


Alexandra Lorenzi da Silva
Juiza da 2ª Vara Criminal


Cintia Werlang
Juiza Substituta Cooperadora